



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.170/14
DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Inclui membros na comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os servidores **André Luiz Menezes Guimarães**, Chefe do Núcleo de Empenho, RG 885801 SSP/SE e **Jadson Azevedo Pereira**, Assessor do Núcleo de Empenho, RG nº 3.450.318-8 SSP/SE, para compor a comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2014, com vigência a partir da posse do novo Procurador-Geral de Justiça até 31 de dezembro de 2014.

§ 1º - A comissão será presidida pela servidora **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo** e secretariada pelo servidor **Fábio Antônio Leite Silva**.

§ 2º - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor **Diego Soares Ribeiro**.

Art. 2º - Conceder, nos meses de **janeiro a abril de 2015**, aos membros da Comissão de que trata a Portaria mencionada no caput do art. 1º, lotados na Diretoria Financeira e na Divisão de Controle Interno, um adicional de trabalho técnico correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **1º de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça